



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 14/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, para o fornecimento de energia elétrica para uso no prédio da Câmara Municipal durante o exercício de 2019, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra, ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes", e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 003/2019, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CNPJ/CPF: 17.155.730/0001-64


**ENDEREÇO: Avenida Professor Manoel Martins, nº 345 - Centro -
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 15 DE JANEIRO DE 2019.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/act/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete


ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação objeto do Processo Administrativo nº 003/2019, para eficácia do ato, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 15 DE JANEIRO DE 2019.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
-Presidente da Câmara-

/oct/